

NÚMERO DA CERTIDÃO 00-8.916.398/2026-5 CIB: DE6MNPV-D				Continua na folha 02							
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO				SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO											
CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL											
Contribuinte PAULO BARBOSA JACQUES				Data 08/09/2026	Folha 01/02						
Endereço RUA DOM GERARDO 00063, SAL 811 - CENTRO				Inscrição 0045619-4	Cód. Lograd. 06078-0						
QUADRO I - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA											
Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
2001/01/00		JUDIC	01-009575-2003	12	PREDIA		296,00			296,00	5.789,17
2002/01/00		JUDIC	01-007141-2004	12	PREDIA		318,00			318,00	4.608,58
2003/02/00		JUDIC	01-015189-2005	12	PREDIA		356,00			356,00	4.449,80
2004/01/00		JUDIC	01-027436-2006	12	PREDIA		391,00			391,00	4.830,83
2005/01/00		JUDIC	01-013479-2007	12	PREDIA		420,00			420,00	4.971,70
2006/01/00		JUDIC	01-010495-2008	12	PREDIA		445,00			445,00	3.003,98
2007/01/00		JUDIC	01-010194-2009	12	PREDIA		458,00			458,00	4.542,87
2009/01/00		JUDIC	01-012215-2011	12	PREDIA		508,00			508,00	4.363,90
2012/01/00		JUDIC	01-082241-2014	12	PREDIA		122,91			122,91	762,44
2013/01/00		JUDIC	01-221344-2014	12	PREDIA		189,30			189,30	1.041,96
2014/01/00		JUDIC	01-075786-2015	12	PREDIA		667,00			667,00	3.332,09
2015/01/00		JUDIC	01-071993-2016	00	PREDIA		711,00			711,00	3.180,38
2016/01/00		JUDIC	01-109630-2017	00	PREDIA		787,00			787,00	3.023,80
2017/01/00		JUDIC	01-134813-2018	00	PREDIA		838,00			838,00	2.863,62
2018/01/00		JUDIC	01-160509-2019	00	PREDIA	103,10	862,90			966,00	3.034,03
2019/01/00		JUDIC	01-063234-2020	00	PREDIA	213,10	895,90			1.109,00	3.157,68
2020/01/00		JUDIC	01-167487-2021	00	PREDIA	222,10	930,90			1.153,00	2.967,68
2021/01/00		JUDIC	01-164128-2022	00	PREDIA	231,10	970,90			1.202,00	2.777,83
2022/01/00		JUDIC	01-150495-2023	00	PREDIA	256,10	1.071,90			1.328,00	2.584,07
2023/01/00		AMIGA	01-180376-2024	00	PREDIA	271,10	1.134,90			1.406,00	2.389,76
2024/01/00		AMIGA	01-161960-2025	00	PREDIA	284,10	1.188,90			1.473,00	2.197,78
QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER											
ANO DO CARNÊ 2026 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **			
NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO				*****				*****			
EM ABERTO				*****				*****			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
01	06/02/2026	152,80	178,77	**	*****	*****	*****	**	*****	*****	*****
02	06/03/2026	152,80	177,24								
03	08/04/2026	152,80	175,72								
04	08/05/2026	152,80	174,19								
05	08/06/2026	152,80	172,66								
06	07/07/2026	152,80	171,13								
07	07/08/2026	152,80	165,02								
08	08/09/2026	152,80	152,80								
09	07/10/2026	152,80	152,80								
10	09/11/2026	152,80	152,80								
Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total	
1.528,00		1.673,13		*****		*****		*****		*****	
QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES											
QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA											
IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)											
OBSERVAÇÕES:											
01. AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.											
02. VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.											
03. MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.											
04. NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.											
05. PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.											
06. FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.											
07. ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.											
08. A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO https://www.rio.rj.gov.br/web/smf , PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.											
09. A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.											
10. PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.											

08/09/2026, 14:09